



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 162/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que, “Altera a Lei Municipal nº 5.420, de 21 de março de 2024, que disciplina o Teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 25 de novembro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024